Diário Oficial do Município

Edição Nº 10230 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 30 de Março de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 103/2026, de 25/03/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAP, para o biênio 2026/2027, como especifica:

DECRETO Nº. 103/2026

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAP, para o biênio 2026/2027, como especifica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010, da Lei Estadual nº 19.261/2017 e da Lei Estadual nº 20.607/2021;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAP, durante o biênio 2026-2027, os seguintes conselheiros titulares e seus respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria de Governo
Titular: Dieime Bonifácio de Lara
Suplente: Emerson Toledo Pires

II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Marcos Diego da Silva
Suplente: Sérgio Bobig

III - Representantes da Vigilância Sanitária
Titular: Matheus Machado da Ponte
Suplente: Bruno Felipe dos Santos

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Luis de Faveri
Suplente: Eduardo de Oliveira Maiola

V - Representantes do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana
Titular: Thiago Henrique Bernardi
Suplente: Nilton Antonio Fornaciari

VI - Representantes do Núcleo Regional de Ensino
Titular: Hugo Augusto Costa
Suplente: Elaine de Mattos Pires Rodrigues

VII - Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
Titular: Ilso dos Santos Moreira
Suplente: Marco Antônio Casini Sanches

VIII - Representantes da Companhia de Saneamento - SANEPAR
Titular: Mauro José Araújo dos Santos
Suplente: Aline Pitol

IX - Representantes da Entidade de Defesa e Proteção do Meio Ambiente GAIA
Titular: Lauro Kuchpil
Suplemento: Nelson Mardegan

X - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Apucarana
Titular: Evanildes Camargo
Suplente: Samuel de Oliveira

XI - Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Apucarana
Titular: Josenel Pacheco Toth
Suplente: Sérgio Carlos Kowalski

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2026 19:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9479cf6d13ee6

XII - Representantes da Cooperativa Mista de Trabalho Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana – COCAP
Titular: Suzana Aparecida Cândido
Suplente: Antônio Roberto Nogueira

XIII - Representantes do Sindicato Rural Patronal
Titular: Luiza Silva Granner
Suplente: Lucas Cortinove

XIV - Representantes da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – campus Apucarana
Titular: Vlaquíria Aparecida dos Santos Ribeiro
Suplente: Luiz Antonio Farani de Souza

XV - Representantes da entidade União de Mutuários e Moradores de Apucarana
Titular: Aurita Ferreira Bertoli
Suplente: Iolanda Ferreira de Souza

XVI - Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Apucarana
Titular: Elio Pinto
Suplente: Reinaldo Zaneti de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de março de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2026 19:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9479cf6d13ee6

Diário Oficial do Município

Edição Nº 10230 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 30 de Março de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 104/2026, de 27/03/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 236.755,89 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DECRETO Nº. 104/2026

Súmula:- "Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 236.755,89 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 148/2026,

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 236.755,89 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como especifica:

02 - Poder Executivo	
02.031 - Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Transito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil - SEGTRAN	
02.031.0006.0181.0061.2061 - Manutenção e Estruturação da Segurança Pública Municipal	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	33.276,84
4490520000 - Equipamentos e material permanente	203.479,05
TOTAL	**236.755,89**

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos mencionados no artigo 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior identificado através da Fonte(s) relacionada(s): 1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)., 10161 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - 202540110010.

1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019).	
10161 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - 202540110010	
TOTAL	**236.755,89**

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de março de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2026 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6d663be169cf3

Diário Oficial do Município

Edição Nº 10230 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 30 de Março de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 105/2026, de 27/03/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 4.244,11 (quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

DECRETO Nº. 105/2026

Súmula:- "Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 4.244,11 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 148/2026,

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 4.244,11 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como especifica:

02 - Poder Executivo	
02.031 - Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Transito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil - SEGTRAN	
02.031.0006.0181.0061.2061 - Manutenção e Estruturação da Segurança Pública Municipal	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.244,11
TOTAL	**4.244,11**

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos mencionados no artigo 43, Inciso II da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, identificado através da Fonte(s) relacionada(s): 10161 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - 202540110010.

10161 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - 202540110010	
TOTAL	**4.244,11**

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de março de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2026 18:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8633cd9d65f66

Diário Oficial do Município

Edição Nº 10230 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 30 de Março de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 106/2026, de 27/03/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo de Provimento em Comissão, junto ao Município de Apucarana, como especifica.

DECRETO Nº. 106/2026

Súmula:- Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo de Provimento em Comissão, junto ao Município de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º **EXONERAR** a partir de 27.02.2026, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Regulação - CC-03, junto à Autarquia Municipal de Saúde, do Município de Apucarana, a Sra. Elaine de Miranda Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de março de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2026 19:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf7f96dd37246c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 10230 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 30 de Março de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Edital

Edital 39/2026, de 26/03/2026

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias – Município de Apucarana

EDITAL Nº. 39/2026

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias – Município de Apucarana

A Prefeitura Municipal de Apucarana **CONVOCA** a população em geral, representantes da sociedade civil organizada, entidades de classe, conselhos municipais, instituições públicas e privadas e demais interessados para participarem da **Audiência Pública para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, para o exercício financeiro de 2027.

A realização da audiência atende aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, conforme inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário.

Data: 08 de abril de 2026
Horário: 18:00 h
Local: Salão Nobre – Prefeitura Municipal

Município de Apucarana, em 26 de março de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2026 19:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd94dcff606212

Diário Oficial do Município

Edição Nº 10230 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 30 de Março de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Portaria

Portaria 84/2026, de 25/03/2026

Designa o Grupo Gestor, composto por servidores da estrutura administrativa municipal, com representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, Autarquia Municipal de Educação – AME, Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, Secretaria Municipal de Obras – SEOB e Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAP

PORTARIA Nº. 84/2026

Súmula:- Designa o Grupo Gestor, composto por servidores da estrutura administrativa municipal, com representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, Autarquia Municipal de Educação – AME, Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, Secretaria Municipal de Obras – SEOB e Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

R E S O L V E:-

Art. 1º Ficam designados como Coordenadora e Vice-Coordenadora do Grupo Gestor:
I – Coordenadora: Angela Juliana Eckardt, CPF nº 072.XXX.XXX-82, ocupante do cargo de Professora,lotada na Autarquia Municipal de Educação – AME;
II – Vice-Coordenadora: Patrícia dos Santos, CPF nº 015.XXX.XXX-16, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º Ficam designados como membros representantes:

I - representantes da Autarquia Municipal de Educação – AME
Cristini Gomes, CPF nº 080.XXX.XXX-60;
Jeveny Karoline Stanislau, CPF nº 095.XXX.XXX-26.

II - representantes da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM
Luciano Rosa Ross, CPF nº 019.XXX.XXX-20;
Eliano Jose Macedo, CPF nº 122.XXX.XXX-93

III - representantes da Secretaria Municipal de Obras – SEOB
Pamela Dantas De Paula, CPF nº 102.XXX.XXX-84;
Gustavo Henrique Machado, CPF nº 103.XXX.XXX-58

IV - representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAP
Marcos Diego da Silva, CPF nº 059.XXX.XXX-58;
Sergio Bobig, CPF nº 645.XXX.XXX-15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 270/2024.

Município de Apucarana, em 25 de março de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2026 19:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pafbf67c4896ff